



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.227, de 8 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 6/2023”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 18.157/2025;

DECRETA:

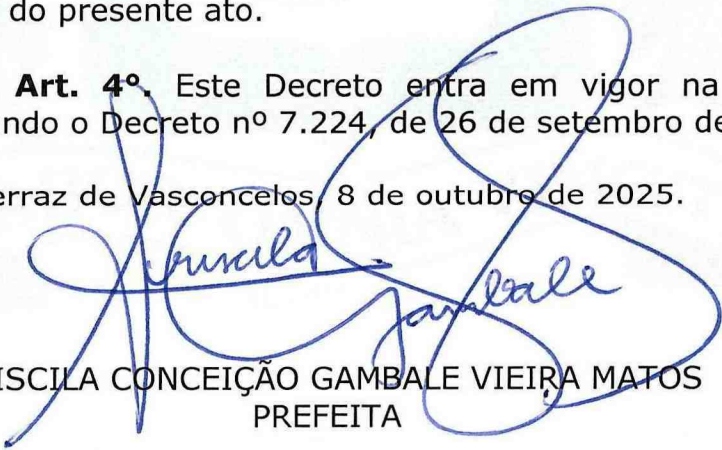
Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 6, de 11 de julho de 2023 e homologado em 9 de outubro de 2023, para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 10/10/2025 a 9/10/2027, em conformidade com o contido no item 1.1 do Edital nº 6/2023.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.224, de 26 de setembro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO